

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 31/01/2020
Nº da Liquidação: 62/20
Ordinário
Processo : AF-10/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.30.11.00.00.00.1001 - MATERIAL QUÍMICO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000012
Nº Docto. Fiscal: 3520
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	10/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	560,00	Valor da liquidação:	560,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	560,00	Total (B):	560,00
		Saldo (A - B):	0,00

Código: 673 ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS

Endereço: AV ARCHELAU DE ALMEIDA TORRES, 2239

Cidade: Araucária

C.N.P.J.: 08-389-693/0001-68

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Materiais químicos (diluente,herbicida glifosfato) , conforme Termo de Recebimento 025/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 560,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 64/2019

Data : 17/12/2019

Contrato :

Data :

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antonio Carlos de Liz
Assistente Administrativo

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Contador responsável - P. Nº 382/2017



**ELETROFER - EMPREENDIMENTOS
COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA**
AVENIDA ARCHELAU DE ALMEIDA TORRES,
2239, IGUAÇU
ARAUCARIA - PR - CEP 83702-185
TELEFONE: (41) 3552-5487
EMAIL: atendimento@eletrofereletrotintas.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDANº 000.003.520
SÉRIE 001

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4120 0108 3896 9300 0168 5500 1000 0035 2018 2119 0770

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da autoridade emissora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

I41200007380572 14/01/2020 14:00:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9038753646

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

08.389.693/0001-68

FL. Nº

405

Nome

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CNPJ/CPF

78.134.012/0001-04

DATA EMISSÃO

14/01/2020

ENDEREÇO

RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55

BAIRRO/DISTRITO

FAZENDA VELHA

CEP

83704-580

DATA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

ARAUCARIA

FONE/FAX

4136415200

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		560,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00		

VR - TITULADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 126,63 (22,61%) | Tributos Federais: 25,83 (4,61%) | Tributos Estaduais: 100,80 (18,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: 0C3829

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0-Contratação Remetente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2031811836500	DILUENTE, AGUARRAS P/ DILUIÇÃO DE ESMALTE	38140090	0102	5.102	UN	2,000	45,00000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089491576308	HERBICIDA GLIFOSFATO	38089324	0102	5.102	LT	20,000	23,50000	0,00	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. AUTORIZAÇÃO: 10/2020. BCO. BRASIL AG: 1467-2
C/C: 34612-8

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 025/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 28/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO do constante nas Notas Fiscais: nº 3517, nº 3518, nº 3519, nº3520, nº 3521, nº 3522 e nº 3523**, ambas, série 01, emitidas em 14/01/2020, respectivamente nos valores de: R\$ 1.354,00 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais); R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais); R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais); R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); R\$3.089,80 (três mil e oitenta e nove reais e oitenta centavos); R\$1.363,50 (um mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); R\$ 1.350,80 (um mil trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos) referente ao material de manutenção, da empresa **ELETROFER – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA — CNPJ: Nº 08.389.693/0001-68.**

Empenhos nº 04/2020, 09/2020, 08/2020, 10/2020, 06/2020, 05/2020, 07/2020

AF nº 04/2020, 09/2020, 08/2020, 10/2020, 06/2020, 05/2020, 07/2020

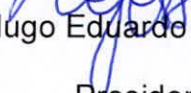
Pagamento em até 5 (cinco) dias úteis após ateste da N.F.

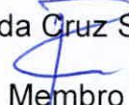
Data de apresentação da NF: 29/01/2020

Prazo para pagamento: 05/02/2020

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias

Araucária, 29 de Janeiro de 2020


Hugo Eduardo de Goss
Presidente


Pierre da Cruz Silveira
Membro


Helton Fabio Farias

Membro



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

C.N.P.J.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

E-mail:

Home Page: <https://araucaria.atende.net>

DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS/ IMOBILIÁRIAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA

Nº 3389/2020



Nome do Requerente:

Razão Social: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS LTDA ME

CNPJ: 08.389.693/0001-68

Endereço: AVENIDA ARCHELAU A. TORRES-CE

Nº: 2239

Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade: Araucária - PR

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa em nossos arquivos, constatou-se a INEXISTÊNCIA de débitos tributários vencidos, em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

ATENÇÃO

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Araucária PR segunda-feira, 27 de janeiro de 2020 às 15:25 hs.

Certidão Válida até 26/02/2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://araucaria.atende.net>) através do código de autenticidade Nº WGT211202-000-VKQFCZ-317838341 Emitida no Portal do Cidadão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020990217-84



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.389.693/0001-68

Nome: **ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA**
CNPJ: **08.389.693/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:38 do dia 26/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2020.

Código de controle da certidão: **1E65.99E5.7D4E.6C6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.389.693/0001-68

Razão Social: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA

Endereço: AV ARCHELAU DE ALMEIDA TORRES 2239 / CENTRO / ARAUCARIA / PR /
83702-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2020 a 15/02/2020

Certificação Número: 2020011703344087926872

Informação obtida em 27/01/2020 15:34:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.389.693/0001-68

Certidão nº: 2296242/2020

Expedição: 27/01/2020, às 15:34:33

Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.389.693/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.